



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 095

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se solicitação de **ARQUIVAMENTO** da Mensagem nº 094, de 23 de julho de 2019, que encaminhou VETO ao Projeto de Lei que “**cria o Programa “ALIMENTAÇÃO” no Município de São Leopoldo e dá outras providências.**”, de autoria do Vereador Brasil Oliveira, encaminhado ao Poder Executivo para sanção, através do Ofício nº. 333, desta Casa.

Justifica-se a solicitação de arquivamento, tendo em vista o equívoco no encaminhamento da Mensagem à esta Câmara, sendo o Projeto de Lei que “**cria o Programa “ALIMENTAÇÃO” no Município de São Leopoldo e dá outras providências,** sancionado através da Lei Municipal nº 9.029, de 22 de julho de 2019.

Atenciosamente,

São Leopoldo, 23 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
JOSÉ ARY MOURA
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade